



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 145/2023

Concede Título de Utilidade Pública a
Cooperativa Mista Agropecuária de
Manacapuru LTDA - COOMAPEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Concede título de Utilidade Pública a Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru LTDA - COOMAPEM, que tem por escopo, conferir a, entidade sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 04.345.740/0001-10, com sede administrativa situada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1056 – Centro, CEP. 69.400,030/Manacapuru-AM, tendo foro jurídico na comarca de Manacapuru, Município referido, fundada em sete de setembro de mil novecentos e sessenta e três (07/09/1963).

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manacapuru, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º A Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru LTDA - COOMAPEM, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Manacapuru e ao Ministério Público do Estado do Amazonas as documentações requeridas pelo artigo 4º Lei Municipal nº 155, de 24 de Maio de 2011.

Parágrafo único. A Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru LTDA – COOMAPEM, fica obrigada a atender as normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas Leis Municipais nº 155 e 159/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de agosto de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru

1º Secretário da Mesa CMM



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que torna de Utilidade Pública a Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru LTDA - COOMAPEM, que tem por escopo, conferir a, entidade sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 04.345.740/0001-10, com sede administrativa situada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1056 – Centro, CEP. 69.400,030/Manacapuru-AM, tendo foro jurídico na comarca de Manacapuru, Município referido, fundada em sete de setembro de mil novecentos e sessenta e três (07/09/1963).

A Cooperativa Mista Agropecuária de Manacapuru LTDA - COOMAPEM, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins econômicos, que rege pelos valores e princípios do cooperativismo, plenamente dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estabelecida há cinquenta e nove anos no Município de Manacapuru, fruto do anseio de produtores de fibra de juta, que produzem suas demandas produtivas e buscam melhorias para sua classe trabalhadora, que consideram a importância da organização e o desenvolvimento, bem como a disponibilização, através de convênios com entidades especializadas, públicas e privadas, o aprimoramento técnico profissional dos seus conselheiros, associados, empregados e participantes da expansão do cooperativismo, do fomento da agropecuária e da racionalização dos meios de produção.

A COOMAPEM tem como objetivo a atuação na produção e comercialização de qualquer produto agroextrativista de acordo com as seguintes atividades econômicas:

- a) Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão;
- b) Horticultura, exceto morango;
- c) Cultivo de Banana;
- d) Cultivo de juta;
- e) Cultivo de outras fibras de lavoura temporárias não especificadas anteriormente;
- f) Cultivo de Maracujá;
- g) Cultivo de Mamão;
- h) Cultivo de Melancia
- i) Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificada anteriormente;
- j) Cultivo de mandioca.



Bem como desenvolver o bem comum de todos e buscar melhorias. Firmar parceria junto aos órgãos governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento dos integrantes da cooperativa.

A sua MISSÃO é defender os interesses socioeconômicos dos seus cooperados, com base na colaboração recíproca no trabalho coletivo, estimulando e apoiando a produção e realizando a comercialização. A sua VISÃO é prestar os melhores serviços aos seus cooperados, proporcionando os aspectos socioeconômico e financeiro, respeitando os princípios do cooperativismo. E por fim os seus VALORES, que são: Cooperação; Ética; Democracia; Governança Cooperativista; Igualdade Entre os Cooperados; Compromisso com os Princípios do Cooperativismo.

A agricultura familiar é uma forma de produção, caracterizada pela predominância da interação entre gestão e trabalho. Geralmente os produtores que se enquadram na chamada agricultura familiar possuem pequenas áreas, ou seja, são pequenos produtores, que produzem diversas culturas com pouca tecnologia e com presença de mão de obra familiar. Ocasionalmente esses produtores não têm acesso às mais novas tecnologias e, com isso, obtêm baixas produtividades em suas atividades. Todavia, quando o agricultor familiar se organiza em cooperativa, um grupo de pessoas com os mesmo ideais, conseguem alcançar resultados que geralmente, não conseguiriam se estivessem sozinhos.

No município de Manacapuru, o COOPERATIVISMO dentro do ramo agro vem se fortalecendo, pois boa parte dos agricultores familiares já estão vinculados em cooperativa ou associação. Diante disso, temos a COOMAPEM, que tem realizado ações e atividades, sempre buscando avanços para os produtores, sendo a primeira cooperativa do estado do Amazonas, registrada no sistema OCB.

Além disso, necessita-se desta utilidade para anexar as documentações necessárias para firmar convênios com outras entidades, que poderão apoiar e ajudar na organização e desenvolvimento da cooperativa.

Diante do exposto, requer o apoio aos nobres pares para a aprovação do projeto de lei, nos termos relatados acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de agosto de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru

1º Secretário da CMM